

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.302 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação comu
nitária em nutrição no bairro do Guamã".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Ação comu
nitário em nutrição no bairro do Guamã", de responsabili
dade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando proporcionar a conscientização da popu
lação-alvo através de orientação e educação alimentar, tu
do de conformidade com o especificado no Anexo, que cons
titui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 01.577/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua pu
blicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03
de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Ação comunitário em nutrição no bairro do Guamã
02. CENTRO: Ciências da Saúde
03. DEPARTAMENTO: Nutrição
04. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Será efetuado no período de 01.03.1985 a 30.12.1985.

05. GRUPO EXECUTOR:

Prof.^a Carmem Eunice de Jesus Penha - 20 horas

Prof.^a Nelly Madeira Barreto da Silva - 20 horas

06. JUSTIFICATIVA: Sendo a Nutrição uma ciência baseada em conhecimentos científicos, necessário se faz que sua aplicação no mundo moderno seja voltada aos gravíssimos problemas de saúde que afetam a humanidade, no sentido de assistir o homem, animal bio-psico-social. Por esta razão, são a alimentação adequada e equilibrada, poderá favorecer a saúde e também ao bom desenvolvimento psíquico e social do próprio homem.

Tratando-se de trabalho comunitário em local de baixa renda, urge a existência de um plano de ação em nutrição, integrando a equipe de trabalho de extensão, com vistas a melhorar as condições de saúde da comunidade carente em termos de poder aquisitivo, além do baixo nível educacional.

07. OBJETIVOS:

Geral: proporcionar conscientização da população-alvo através de orientação e educação alimentar.

Específicos:

- melhorar as condições de saúde da comunidade assistida, através do consumo de alimentos ricos em proteínas, vitaminas e sais minerais;
- desenvolver a educação alimentar através da introdução do consumo de alimentos de baixo custo e alto valor nutritivo;
- promover o maior aproveitamento de renda familiar com a aquisição de alimentos regionais mais acessíveis;
- orientar educadores voluntários, no sentido de oferecer-lhes uma visão básica e elementar da nutrição.

08. METODOLOGIA: Atuação "in loco" junto à comunidade do "Centro Comunitário Universal", através de contatos com educadores, Clube de Mães, merendeiras, Clube de Jovens e alunos.

Temas de educação alimentar deverão ser aborda

dos com a preocupação de prevenção dos gravíssimos problemas nutricionais que afligem nossa comunidade.

Serão utilizados para tal: cartazes, álbuns seria dos e questionários.

09. ORÇAMENTO: O projeto consumirá apenas material de consumo que será fornecido pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus adicional para a UFPA.